

## CRIMINOLOGIA POR QUÊ? CRIMINOLOGIA PARA QUEM?

Refletir criminologia sempre foi uma forte necessidade dentro das sociedades humanas, fato notável especialmente nas sociedades contemporâneas, tendo em vista que, de uma forma ou de outra, o crime é fenômeno social inerente ao convívio das populações humanas, seja em que tempo ou espaço for.

Diz a locução romana: Ubi homo, ibi societas. Ubi societas, ibi ius. Ergo ubi homo, ibi ius - Onde há homem, há sociedade. Onde há sociedade, há Direito. Consequente, onde há homem, há Direito. Propomos um arranjo diferente das palavras, num sentido mais crítico e reflexivo que vai além da antiga construção dos romanos. Portanto, será dito nessa locução criminológica que: Ubi homo, ibi societas. Ubi societas, ibi crimen. Ergo ubi homo, ibi crimen - Onde há homem, há sociedade. Onde há sociedade, há crime. Consequentemente, onde há homem, há crime.

Admiti-lo, assim amplamente, não é tarefa fácil nem simples: ainda existem, e em grande número, certos tabus e convenções sociais solidamente alicerçadas nos ideários que povoam e norteiam as concepções populares, tão impregnadas com os antigos valores apregoados pela moralidade ocidental: o puro versus o imundo; o sacro versus o profano; o angélico versus o demoníaco. Outrora – numa época relativamente recente – crime e moral percorrem o mesmo trajeto, em direções opostas, entre dois polos extremos distintos e, na teoria, facilmente discerníveis: ultrapassar a linha que assinalava o fim do que é certo e o começo do que é errado representava trazer sobre si nada mais, nada menos que a própria danação eterna, pena irrecorrível, insolúvel e inevitável. O crime era ato monstruoso, e o criminoso era um monstro.

A civilização ocidental vivenciou uma época em que o crime, necessariamente, atrelava a feiura, a imperfeição e o teor grotesco natural das “aberrações”; são esses os elementos de onde vieram, por exemplo, personagens clássicas como Frankenstein e Quasimodo, o célebre corcunda de Notre-Dame de Paris. Se esses eram tidos como criminosos natos, pela “transgressão” aos padrões aceitáveis da natureza, desde o ventre, com eles concorriam outros tipos: os socialmente desajustados, mulheres solteiras jamais casadas, os feios não-deformados, as bruxas e as curandeiras, homossexuais, pagãos, ciganos, judeus, doentes, vadios, mestiços e negros tornavam-se bodes-expiatórios frequentes; eram também “criminosos por excelência”, plenamente culpáveis pelas agruras da comunidade, mesmo aquelas que não se subordinavam de forma alguma ao controle humano.

A compreensão do crime e do criminoso sofreu intensos reveses com o passar dos séculos. As luzes do humanismo se encarregaram de construir uma compreensão quase que totalmente nova, por cima das concepções mais arcaicas que existiam até então. Segundo os três pilares iluministas, o criminoso já não precisava ser um monstro expressamente declarado por sua aparência, deficiências ou qualquer outro fato notável. Mesmo os desajustados sociais passaram a ser compreendido de forma diferente: não mais era razoável punir mulheres solteiras, negros e judeus, por exemplo. Havia uma necessidade de “humanizar” e “racionalizar” o crime, compreendendo melhor os nexos causais, o dolo e a culpa.

Contudo, a estranha atração pela face monstruosa do crime persistiu e galgou posições elevadas dentro do entretenimento e da arte. Agatha Christie, Edgar Allan Poe e Arthur Conan Doyle erigiram para si o reconhecimento e a devoção de diversas gerações por meio de romances cujo tema central era, invariavelmente, o crime e o criminoso. Christie, vale salientar, deslocara o elemento criminoso desde os marginalizados socialmente até aqueles que se revestiam num ideário elitista de pureza e virtude: em suas obras, era frequente que ricos e nobres fossem os responsáveis pelas tramas criminosas. Depois, a indústria cinematográfica consagrou diversas produções que retratam no criminoso a figura quase mítica de um herói, cujos clássicos sequer é preciso mencionar, visto que estão em grande número.

As próprias “aberrações” passaram por esse processo; foram reunidas em trupes e circos, dando origem aos conhecidos shows ou circos de aberrações que, durante décadas, proporcionaram imenso lucro aos seus organizadores. Eram, por vezes, a única fonte de sustento para esses sujeitos tão especiais, embora seja notável que recebiam pouco, paralelamente às fortunas que se criavam sob a consumação de práticas criminosas que hoje seriam facilmente repudiadas – o que não ocorria, evidentemente, nessa época, que inclusive é relativamente recente – como a exploração, a humilhação, as ofensas, as agressões e toda sorte de desrespeitos. Essas aberrações ainda não se viam humanas; persistia nelas, portanto, um caráter residual de criminoso.

A história comporta diversos nomes dessas aberrações. Suas histórias são quase sempre amarguradas; marginalizados e excluídos socialmente, cada uma dessas pessoas especiais se mantinha condenada pela sociedade; uma condenação não de direito, mas de fato. Hoje, esse tipo de atração está praticamente extinto, o que é um avanço muitíssimo importante no respeito e no reconhecimento da grandiosa

humanidade de sujeitos tão especiais, que foram, lamentavelmente, vítimas históricas dos padrões socialmente impostos.

Engana-se, porém, aquele que supõe o fim da atração popular pelo monstruoso e pelo grotesco, embora sua intensidade varie de sociedade para sociedade. Especificamente, o Brasil vislumbra, com raríssimas exceções, profundo interesse das massas pelos crimes cometidos ao seu redor, ainda que isso ocasione um aumento na sensação individual de insegurança. Os programas policiais propiciam ao grande público, todos os dias (as vezes em duas edições diárias), uma imensa quantidade de informações criminalísticas nos mínimos e mais cruentos detalhes, principalmente quando o crime em questão é de sangue. Essas atrações televisivas avolumam extraordinária audiência e geram um lucro a ela proporcional. Vê-se que os circos de aberrações ficaram para trás: os noticiários policiais os superaram e substituíram de forma exemplar.

E a quem pertence os rostos exibidos por esses noticiários? Aos criminosos da sociedade contemporânea. O grotesco e o monstruoso adquiriram um caráter menos ostentoso, embora persistam firmes. É para os socialmente desajustados que a punição se volta, ainda com certa exclusividade; mas agora, de acordo com os ditames do capitalismo, a ordem vigente. O crime não é mais demoníaco. A marginalização social e seus excluídos tornaram-se terreno fértil para a atividade criminosa ostentadamente punida, com algumas exceções. Assentir que o crime tem cor e classe social, numa sociedade erigida em torno dos valores capitalistas, por cima do velho dualismo bem versus mal, não é uma afirmação de todo errada, ainda que não seja de todo certa.

Por que, portanto, expor e mencionar show de aberrações, escritores policiais e a indústria do entretenimento do crime? Simples. Para argumentar sobre o quanto o crime se relaciona intimamente com a sociedade humana; para demonstrar o quanto o crime é um elemento indissociável ao convívio social; para comprovar os laços quase simbióticos entre um e outro; para basilar a grande importância que reveste e sempre revestiu a reflexão criminológica.

Para induzir o quanto a pesquisa, o estudo, a compreensão e a análise da sociedade num anteparo criminológico tem precedência: é possível pensar diferente, mas o crime, de uma forma ou de outra, mantém contato e influências permanentes sobre todos nós, a todo tempo, em todo lugar. Afinal... O que é o crime? Quem é o criminoso? O que é o criminoso? Quem é o crime? Quem e o que é vítima? E quem será a próxima?

A Revista Transgressões chega agora ao seu quarto número sem que possa divisar respostas concretas para muitas das perguntas que movem a criminologia. Importa reconhecê-lo. Contudo, é ainda mais importante reconhecer o valor de sua iniciativa enquanto pioneira no Rio Grande do Norte. Estudar e refletir criminologia é uma necessidade, já se sabe. A Transgressões percebe, contente, ao olhar para trás, que tem-na satisfeito. O diálogo de crime, criminoso, vítima e sociedade persiste e vai persistir como um dos principais temas da Psicologia, do Serviço Social, do Direito, da Pedagogia, da Medicina e de tantas outras. E a Transgressões persistirá com eles.

*Conselho Editorial*